



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 6.581 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.
PROJETO DE LEI Nº 6.914/2016.
AUTOR: VER. TEREZA NELMA

DÁ DENOMINAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de RUA NOSSA SENHORA DE GUADALUPE, atualmente conhecida de fato como RUA CL200537, quadra 11 e 10B do Conjunto Mutirão, Chã da Jaqueira, nesta capital.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 23 de **Dezembro** de 2016.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO D.O.M
Em 20/12/2016
Evandro J. C. de Araújo
Secretário de Administração - Matr. 241.2158-2